TERMO ADITIVO VI AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JB TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36, neste ato representado por seu representante legal Sr. **PEDRO DA SILVA BONISSONI**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.423.030-20, portador da cédula de identidade civil nº 6070324089, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 16/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 16/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e consequente aumento de valor no Contrato Administrativo nº 37/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sexta (*da vigência do contrato*), item 6.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2021, conforme solicitação em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R$ 53.580,00 (cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais),** conforme cálculo abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	**TRAJETO**	**Total km**	**Valor do km**	**Total R$**
02	13	19.000	2,82	53.580,00
			Valor do Aditivo	**R$ 53.580,00**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

PEDRO DA SILVA BONISSONI
JB TRANSPORTES ZUCHI & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:
Francieli Anzolin:_____
CPF: 006.532.850-78
Elisandra N. dos Santos:_____
CPF: 973.655.050-87